

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.728 , DE 22 DE JUNHO DE 2005

Nomeia os membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação** e dá outras providências.

DINIZ LOPES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 55, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 3.391, de 18 de maio de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.560-0/03, **DECRETO**:

Art. 1º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, criado pela Lei Municipal nº 3.391 de 18 de maio de 2001, passa a contar com a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo

a) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:

Titular : MARCO ANTONIO RATTI
Suplente: FERNANDO GALEGO BOZELLI

b) Representantes da Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: MARIA TEREZA FEDELI BOSQUETTI
Suplente: JOÃO FÁVARO

c) Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Dr. SAULO LOMBARDI GRANADO
Suplente: Dr. NORBERTO FONTANELLI P. DE ABREU E SILVA

II- Representantes indicados pelo Poder Legislativo

Titular: ADILSON ANTÔNIO DA SILVA
Suplente: DANIELE MARINHO DA SILVA

Titular: LÍLIAN FAGUNDES SANTOS
Suplente: HÉLIO FAGUNDES SANTOS

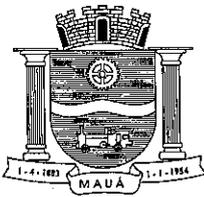
Titular: SEVERINO RAIMUNDO DA SILVA
Suplente: VALQUÍRIA CARDOSO MELCHEADES

III- Representantes eleitos pela Sociedade Civil:

Titular: WILSON ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Suplente: NEUSA ALVES DA SILVA

Titular: FRANCISCO MAURÍCIO DE ARAÚJO
Suplente: MOACIR DOS SANTOS SOBRINHO

Titular: VANDERLEI GOMES DA SILVA
Suplente: FRANCISCO XAVIER RIBEIRO DA SILVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.728 , DE 22 DE JUNHO DE 2005 - fls.02-

§ 1º A Presidência do Conselho será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Habitação.

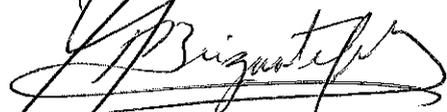
§ 2º O vice-presidente do Conselho será escolhido em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 3.391, de 18 de maio de 2001.

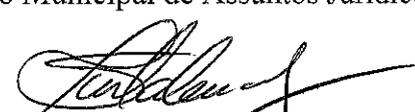
Art. 2º Os representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação iniciarão suas atividades no dia 3 de março de 2005, às 17h, no 3º andar do Paço Municipal, nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação.

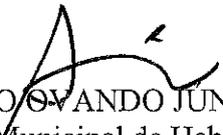
Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 3 de março de 2005, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 6.565 de 10 de março de 2004.

Município de Mauá, em 22 de junho de 2005.

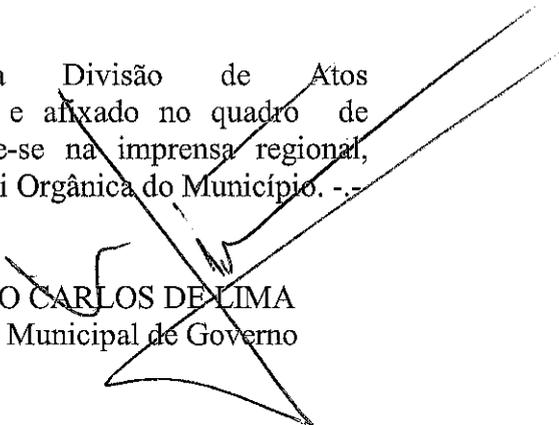

DINIZ LOPES DOS SANTOS
Prefeito


FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


SERGIO LUIZ WALENDY
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


ALTIVO ALVANDO JUNIOR
Secretário Municipal de Habitação

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município. --


ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

cs/